



BOLETIM

GERAL

Nº 85/2021
Belém, 05 DE MAIO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISES TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

EXCLUSÃO DE MILITAR DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPA POR FALECIMENTO pág.4

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CONCESSÃO DE DIÁRIA pág.5

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

INFORMAÇÃO pág.5

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.5

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.5

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.5

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.6

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.6

DIRETORIA DE PESSOAL DO CBMPA pág.6

Diretoria de Saúde

NOTA DE SERVIÇO pág.6

JUNTA REGULAR DE SAÚDE EXTRAORDINÁRIA pág.7

JUNTA REGULAR DE SAÚDE EXTRAORDINÁRIA pág.7

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO pág.7

CLASSIFICAÇÃO pág.7

CONCESSÃO DE DIÁRIA pág.8

18º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.8

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO pág.8

AVOCAÇÃO, CONVALIDAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA pág.8

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.9

INSTAURAÇÃO DE IPM pág.9

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.9



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

DECRETO Nº 1.528, DE 3 DE MAIO DE 2021

Com o presente BG, será distribuído um Aditamento versando sobre: "**DECRETO Nº 1.528, DE 3 DE MAIO DE 2021**", que Regulamenta o Procedimento Administrativo de Reparação de Danos previsto na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020", que tem como objetivo a necessidade de o Estado do Pará utilizar-se do Procedimento Administrativo de Reparação de Danos para conferir celeridade e eficiência à solução de conflitos envolvendo Poderes, órgãos e entidades da Administração Estadual, seus agentes, e o particular, conforme fez público no Diário Oficial do Estado nº 34.572, de 04 de maio de 2021.

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.572, de 04 de maio de 2021; Nota nº 32551 - 2021 - AJG.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXCLUSÃO DE MILITAR DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPA POR FALECIMENTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 193 DE 03 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, e art. 10º da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do 2º SGT QBM EDINALDO MEDEIROS LOPES, MF: 5210429/1 no dia 08 de abril de 2021, conforme certidão de óbito, matrícula nº 065623 01 55 2021 4 00027 111 0011029 64, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/456976 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do serviço ativo do CBMPA, o 2º SGT QBM EDINALDO MEDEIROS LOPES, MF: 5210429/1, a contar de 08 de abril de 2021, em consequência do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 651770

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.573, de 05 de maio de 2021; Nota nº 32613 - 2021 - AJG

DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e Decreto nº 562, de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade de realização do Pregão Eletrônico nº 010/2021 do processo licitatório protocolo nº 2021/264053 do CBMPA, no tipo Menor Preço por Item, tendo como OBJETO EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA TRANSPORTE DE CAIAQUE (CARRETINHA), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro encarregado o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS CPF: 837.889.562-91.

Art. 2º. Designar como Pregoeiro substituto, para casos de impedimento/afastamento do Pregoeiro titular, o TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68.

Art. 3º. Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I - MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, CPF: 861.126.352-91;

II - STEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, CPF: 398.851.352-00;

III - SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, CPF: 038.169.815-77.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2021, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866/1	944.049.252-04	11963

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 32.595/2021 - Subcomando Geral.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM IDEVAN DIAS CARDOSO	5609968/1	387.562.772-53	12016

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 32.597/2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM RENATO GOMES XAVIER	54185194/1	744.416.982-91	11715

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 32.598/2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CONSTA registro de abertura de PADS pela Portaria nº 002/2021 - 6º GBM, tendo como Presidente o Cap QOBM Jairo Valente Pereira, publicado no BG nº 079, de 27/ABR2021 e acusado o militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	319.439.342-15	12064

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 32.609/2021 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**CONCESSÃO DE DIÁRIA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº. 054, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - CEDEC**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SGT QBM MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS e CB QBM JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí-PA para o município de Novo Repartimento-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí, com diárias do grupo B, no período de 09 a 10 abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM**Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 651874

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.573, de 05 de maio de 2021; Nota nº 32614 - 2021 - AJG

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2021-DAL/Obras, referente ao deslocamento de 02(dois) militares ao município de Capanema para realizar acompanhamento de manutenção predial e levantamento dos serviços no 19º GBM.

Protocolo: 2021/470.989 - PAE

Fonte: Nota nº 32579 - 2021 - DAL

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico informa que, de acordo com o Termo de Homologação 004/2021-DAL/CBMPA, Nota de Empenho 2020NE00293/FISP, Pregão Eletrônico nº10/2020/FISP, Contrato nº 30/2020-FISP e Notas Fiscais Eletrônicas nº 142759, 142760, 142761, 142762, 142763, 142764, 142765, 142766, 142767, 142768, 142769, 142770, 142771, 142772, 142773, 142774, 142775, 142776, 142777, 142778, 142779, 142780, 142781, 142782, 142783, 142784, 142785, 142786, 142787, 142788, 142789, 142790, 142791, 142792, 142793, 142794, 142795, 142796, 142797, 142798, 142799, 142800, 142801, 142802, 142803, 142804, 142805, 142806, 142807, 142808, 142809, 142810, 142811, 142812, 142813, 142814, 142815, 142816, 142817, 142818, 142819, 142820, 142821, 142822, 142823, 142824, 142825, 142826, 142827, 142828, 142829, 142830, 142831, 142832, 142833, 142834, 142835, 142836, 142837, 142838, 142839, 142840, 142841, 142842, 142843, 142844, 142845, 142846, 142847, 142848, 142849, 142850, 142851, 142852, 142853, 142854, 142855, 142856, 142857, 142858, 142859, 142860, 142861, 142862, 142863, 142864, 142865, 142866, 142867, 142868, 142869, 142870, 142871, 142872, 142873, 142874, 142875, 142876, 142877, 142878, 142879, 142880, 142881, 142882, 142883, 142884, 142885, 142886, 142887, 142888, 142889, 142890, 142891, 142892, 142893, 142894, 142895, 142896, 142897, 142898, 142899, 142900, 142901, 142902, 142903, 142904, 142905, 142906, 142907, 142908, 142909, 142910, 142911, 142912, 142913, 142914, 142915, 142916, 142917, 142918, 142919, 142920, 142921, 142922, 142923, 142924, 142925, 142926, 142927, 142928, 142929, 142930, 142931, 142932, 142933, 142934, 142935, 142936, 142937, 142938, 142939, 142940, 142941, 142942, 142943, 142944, 142945, 142946, 142947, 142948, 142949, 142950, 142951, 142952, 142953, 142954, 142955, 142956, 142957, 142958, 142959, 142960, 142961, 142962, 142963, 142964, 142965, 142966, 142967, 142968, 142969, 142970, 142971, 142972, 142973, 142974, 142975, 142976, 142977, 142978, 142979, 142980, 142981, 142982, 142983, 142984, 142985, 142986, 142987, 142988, 142989, 142990, 142991, 142992, 142993, 142994, 142995, 142996, 142997, 142998, 142999, 143000, 143001, 143002, 143003, 143004, 143005, 143006, 143007, 143008, 143009, 143010, 143011, 143012, 143013, 143014, 143015, 143016, 143017, 143018, 143019, 143020, 143021, 143022, 143023, 143024, 143025, 143026, 143027, 143028, 143029, 143030, 143031, 143032, 143033, 143034, 143035, 143036, 143037, 143038, 143039, 143040, 143041, 143042, 143043, 143044, 143045, 143046, 143047, 143048, 143049, 143050, 143051, 143052, 143053, 143054, 143055, 143056, 143057, 143058, 143059, 143060, 143061, 143062, 143063, 143064, 143065, 143066, 143067, 143068, 143069, 143070, 143071, 143072, 143073, 143074, 143075, 143076, 143077, 143078, 143079, 143080, 143081, 143082, 143083, 143084, 143085, 143086, 143087, 143088, 143089, 143090, 143091, 143092, 143093, 143094, 143095, 143096, 143097, 143098, 143099, 143100, 143101, 143102, 143103, 143104, 143105, 143106, 143107, 143108, 143109, 143110, 143111, 143112, 143113, 143114, 143115, 143116, 143117, 143118, 143119, 143120, 143121, 143122, 143123, 143124, 143125, 143126, 143127, 143128, 143129, 143130, 143131, 143132, 143133, 143134, 143135, 143136, 143137, 143138, 143139, 143140, 143141, 143142, 143143, 143144, 143145, 143146, 143147, 143148, 143149, 143150, 143151, 143152, 143153, 143154, 143155, 143156, 143157, 143158, 143159, 143160, 143161, 143162, 143163, 143164, 143165, 143166, 143167, 143168, 143169, 143170, 143171, 143172, 143173, 143174, 143175, 143176, 143177, 143178, 143179, 143180, 143181, 143182, 143183, 143184, 143185, 143186, 143187, 143188, 143189, 143190, 143191, 143192, 143193, 143194, 143195, 143196, 143197, 143198, 143199, 143200, 143201, 143202, 143203, 143204, 143205, 143206, 143207, 143208, 143209, 143210, 143211, 143212, 143213, 143214, 143215, 143216, 143217, 143218, 143219, 143220, 143221, 143222, 143223, 143224, 143225, 143226, 143227, 143228, 143229, 143230, 143231, 143232, 143233, 143234, 143235, 143236, 143237, 143238, 143239, 143240, 143241, 143242, 143243, 143244, 143245, 143246, 143247, 143248, 143249, 143250, 143251, 143252, 143253, 143254, 143255, 143256, 143257, 143258, 143259, 143260, 143261, 143262, 143263, 143264, 143265, 143266, 143267, 143268, 143269, 143270, 143271, 143272, 143273, 143274, 143275, 143276, 143277, 143278, 143279, 143280, 143281, 143282, 143283, 143284, 143285, 143286, 143287, 143288, 143289, 143290, 143291, 143292, 143293, 143294, 143295, 143296, 143297, 143298, 143299, 143300, 143301, 143302, 143303, 143304, 143305, 143306, 143307, 143308, 143309, 143310, 143311, 143312, 143313, 143314, 143315, 143316, 143317, 143318, 143319, 143320, 143321, 143322, 143323, 143324, 143325, 143326, 143327, 143328, 143329, 143330, 143331, 143332, 143333, 143334, 143335, 143336, 143337, 143338, 143339, 143340, 143341, 143342, 143343, 143344, 143345, 143346, 143347, 143348, 143349, 143350, 143351, 143352, 143353, 143354, 143355, 143356, 143357, 143358, 143359, 143360, 143361, 143362, 143363, 143364, 143365, 143366, 143367, 143368, 143369, 143370, 143371, 143372, 143373, 143374, 143375, 143376, 143377, 143378, 143379, 143380, 143381, 143382, 143383, 143384, 143385, 143386, 143387, 143388, 143389, 143390, 143391, 143392, 143393, 143394, 143395, 143396, 143397, 143398, 143399, 143400, 143401, 143402, 143403, 143404, 143405, 143406, 143407, 143408, 143409, 143410, 143411, 143412, 143413, 143414, 143415, 143416, 143417, 143418, 143419, 143420, 143421, 143422, 143423, 143424, 143425, 143426, 143427, 143428, 143429, 143430, 143431, 143432, 143433, 143434, 143435, 143436, 143437, 143438, 143439, 143440, 143441, 143442, 143443, 143444, 143445, 143446, 143447, 143448, 143449, 143450, 143451, 143452, 143453, 143454, 143455, 143456, 143457, 143458, 143459, 143460, 143461, 143462, 143463, 143464, 143465, 143466, 143467, 143468, 143469, 143470, 143471, 143472, 143473, 143474, 143475, 143476, 143477, 143478, 143479, 143480, 143481, 143482, 143483, 143484, 143485, 143486, 143487, 143488, 143489, 143490, 143491, 143492, 143493, 143494, 143495, 143496, 143497, 143498, 143499, 143500, 143501, 143502, 143503, 143504, 143505, 143506, 143507, 143508, 143509, 143510, 143511, 143512, 143513, 143514, 143515, 143516, 143517, 143518, 143519, 143520, 143521, 143522, 143523, 143524, 143525, 143526, 143527, 143528, 143529, 143530, 143531, 143532, 143533, 143534, 143535, 143536, 143537, 143538, 143539, 143540, 143541, 143542, 143543, 143544, 143545, 143546, 143547, 143548, 143549, 143550, 143551, 143552, 143553, 143554, 143555, 143556, 143557, 143558, 143559, 143560, 143561, 143562, 143563, 143564, 143565, 143566, 143567, 143568, 143569, 143570, 143571, 143572, 143573, 143574, 143575, 143576, 143577, 143578, 143579, 143580, 143581, 143582, 143583, 143584, 143585, 143586, 143587, 143588, 143589, 143590, 143591, 143592, 143593, 143594, 143595, 143596, 143597, 143598, 143599, 143600, 143601, 143602, 143603, 143604, 143605, 143606, 143607, 143608, 143609, 143610, 143611, 143612, 143613, 143614, 143615, 143616, 143617, 143618, 143619, 143620, 143621, 143622, 143623, 143624, 143625, 143626, 143627, 143628, 143629, 143630, 143631, 143632, 143633, 143634, 143635, 143636, 143637, 143638, 143639, 143640, 143641, 143642, 143643, 143644, 143645, 143646, 143647, 143648, 143649, 143650, 143651, 143652, 143653, 143654, 143655, 143656, 143657, 143658, 143659, 143660, 143661, 143662, 143663, 143664, 143665, 143666, 143667, 143668, 143669, 143670, 143671, 143672, 143673, 143674, 143675, 143676, 143677, 143678, 143679, 143680, 143681, 143682, 143683, 143684, 143685, 143686, 143687, 143688, 143689, 143690, 143691, 143692, 143693, 143694, 143695, 143696, 143697, 143698, 143699, 143700, 143701, 143702, 143703, 143704, 143705, 143706, 143707, 143708, 143709, 143710, 143711, 143712, 143713, 143714, 143715, 143716, 143717, 143718, 143719, 143720, 143721, 143722, 143723, 143724, 143725, 143726, 143727, 143728, 143729, 143730, 143731, 143732, 143733, 143734, 143735, 143736, 143737, 143738, 143739, 143740, 143741, 143742, 143743, 143744, 143745, 143746, 143747, 143748, 143749, 143750, 143751, 143752, 143753, 143754, 143755, 143756, 143757, 143758, 143759, 143760, 143761, 143762, 143763, 143764, 143765, 143766, 143767, 143768, 143769, 143770, 143771, 143772, 143773, 143774, 143775, 143776, 143777, 143778, 143779, 143780, 143781, 143782, 143783, 143784, 143785, 143786, 143787, 143788, 143789, 143790, 143791, 143792, 143793, 143794, 143795, 143796, 143797, 143798, 143799, 143800, 143801, 143802, 143803, 143804, 143805, 143806, 143807, 143808, 143809, 143810, 143811, 143812, 143813, 143814, 143815, 143816, 143817, 143818, 143819, 143820, 143821, 143822, 143823, 143824, 143825, 143826, 143827, 143828, 143829, 143830, 143831, 143832, 143833, 143834, 143835, 143836, 143837, 143838, 143839, 143840, 143841, 143842, 143843, 143844, 143845, 143846, 143847, 143848, 143849, 143850, 143851, 143852, 143853, 143854, 143855, 143856, 143857, 143858, 143859, 143860, 143861, 143862, 143863, 143864, 143865, 143866, 143867, 143868, 143869, 143870, 143871, 143872, 143873, 143874, 143875, 143876, 143877, 143878, 143879, 143880, 143881, 143882, 143883, 143884, 143885, 143886, 143887, 143888, 143889, 143890, 143891, 143892, 143893, 143894, 143895, 143896, 143897, 143898, 143899, 143900, 143901, 143902, 143903, 143904, 143905, 143906, 143907, 143908, 143909, 143910, 143911, 143912, 143913, 143914, 143915, 143916, 143917, 143918, 143919, 143920, 143921, 143922, 143923, 143924, 143925, 143926, 143927, 143928, 143929, 143930, 143931, 143932, 143933, 143934, 143935, 143936, 143937, 143938, 143939, 143940, 143941, 143942, 143943, 143944, 143945, 143946, 143947, 143948, 143949, 143950, 143951, 143952, 143953, 143954, 143955, 143956, 143957, 143958, 143959, 143960, 143961, 143962, 143963, 143964, 143965, 143966, 143967, 143968, 143969, 143970, 143971, 143972, 143973, 143974, 143975, 143976, 143977, 143978, 143979, 143980, 143981, 143982, 143983, 143984, 143985, 143986, 143987, 143988, 143989, 143990, 143991, 143992, 143993, 143994, 143995, 143996, 143997, 143998, 143999, 144000, 144001, 144002, 144003, 144004, 144005, 144006, 144007, 144008, 144009, 144010, 144011, 144012, 144013, 144014, 144015, 144016, 144017, 144018, 144019, 144020, 144021, 144022, 144023, 144024, 144025, 144026, 144027, 144028, 144029, 144030, 144031, 144032, 144033, 144034, 144035, 144036, 144037, 144038, 144039, 144040, 144041, 144042, 144043, 144044, 144045, 144046, 144047, 144048, 144049, 144050, 144051, 144052, 144053, 144054, 144055, 144056, 144057, 144058, 144059, 144060, 144061, 144062, 144063, 144064, 144065, 144066, 144067, 144068, 144069, 144070, 144071, 144072, 144073, 144074, 144075, 144076, 144077, 144078, 144079, 144080

1 TEN QOABM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	5401640/1	Promoção
--	-----------	----------

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.755 - 2021 e Nota nº 32.559 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	57189197/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.758 - 2021 e Nota nº 32.561 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	5704421/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.760 - 2021 e Nota nº 32.562 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.761 - 2021 e Nota nº 32.563 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SUB TEN RR EDUARDO FARIAS DE MELO	3369749/1	Danificada

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.763 - 2021 e Nota nº 32.564 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM HELEN FAVACHO MELO	57218492/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.778 - 2021 e Nota nº 32.571 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ANIVALDO FERREIRA SOUSA	5609127/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.779 - 2021 e Nota nº 32.574 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.789 - 2021 e Nota nº 32.576 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO	57189109/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.800 - 2021 e Nota nº 32.577 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DIRETORIA DE PESSOAL DO CBMPA**ORIENTAÇÃO Nº 003/2021: LICENÇA ESPECIAL**

Conforme prevê os artigos 70 e 71 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), que tratam do Direito à LICENÇA ESPECIAL-LESP:

Fase 1 - Deferimento de Licença Especial:

- O bombeiro militar deverá preencher o requerimento "Licença Especial" via SIGA solicitando o deferimento da LESP, anexar BG de inclusão e informar ao comandante/chefe/diretor para que seja autorizado o requerimento;
- O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente deverá autorizar o requerimento do militar, desde que o mesmo esteja de acordo, inclusive com os anexos;
- A Diretoria de Pessoal através da Seção de Controle de Pessoal, analisará o requerimento, e deferindo, providenciará publicação no Boletim Geral

Fase 2 - Concessão de Licença Especial:

- O bombeiro militar deverá solicitar por meio de parte ao seu comandante/chefe/diretor, o direito à concessão da LESP informando o tempo requerido (dois, três ou seis meses) e o período (Data de início e término da LESP);
 - Anexar na parte acima: o Boletim Geral de publicação do Deferimento da LESP, o Boletim Geral de publicação da Certidão de NADA CONSTA emitida pelo CH do EMG e, no caso de 2ª LESP, anexar Boletim Geral de publicação da Portaria de Concessão da 1ª LESP;
 - O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente deverá encaminhar a parte com seus anexos via Memo-PAE à Diretoria de Pessoal para providências informando no despacho que está de acordo com a solicitação;
- Obs.1:** Somente será aceito o Memo-PAE com todos os anexos acima mencionados.
- Obs. 2:** A solicitação de concessão deve ser encaminhada com, no mínimo, 20 dias de antecedência da data prevista para início da LESP.
4. A Diretoria de Pessoal através da Seção de Controle de Pessoal fará análise da parte e dos documentos anexos, e estando tudo de acordo com o previsto providenciará minuta de portaria a ser remetida ao gabinete do comando para assinatura do Comandante Geral e em seguida publicação em boletim geral;

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**Diretor de Pessoal do CBMPA**

Fonte: Nota nº 32586 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde**NOTA DE SERVIÇO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 004/2021/Diretoria de Saúde - Apoio Operacional a DIPREV/SAGO/SEGUP na Operação Oswaldo Cruz, a ocorrer no Município de Capanema/PA.
Fonte: Nota nº 32.567 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

JUNTA REGULAR DE SAÚDE EXTRAORDINÁRIA**ATA JRSE N.º 004/2021****SESSÃO N.º 004/2021**

No dia 04 de maio de 2021, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde no bombeiro militar abaixo relacionado, para fins de Reposição de Teste de Aptidão Física referente à Promoção de Oficiais no mês de ABR/2021 e sobre seu estado de saúde preferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
1 TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	24º GBM	APTO

CAP QOSPM Raquel Chartuni Pereira Teixeira - Presidente da JRSE/PMPA
RG: 39740 / CRM: 10809



2º TEN QOSPM Rose Sheyla Rodrigues Carneiro - Membro da JRSE/PMPA**RG: 40903 / CRM: 8742****2º TEN QOSPM Adriane Lilian de Oliveira Liberal Sousa - Secretária da JRSE/PMPA****RG: 42755 / CRM: 9682**

Fonte: Protocolo nº 32.570 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

JUNTA REGULAR DE SAÚDE EXTRAORDINÁRIA**ATA JRSE N.º 005/2021****SESSÃO N.º 005/2021**

No dia 04 de maio de 2021, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde no bombeiro militar abaixo relacionado, para fins de Reposição de Teste de Aptidão Física referente à Promoção de Praças no mês de ABR/2021 e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Resultado da Inspeção:
1 SGT QBM-COND HELIO RUY DOS SANTOS COSTA	5398665/1	1º GPA	APTO

CAP QOSPM Raquel Chartuni Pereira Teixeira - Presidente da JRSE/PMPA**RG: 39740 / CRM: 10809****2º TEN QOSPM Rose Sheyla Rodrigues Carneiro - Membro da JRSE/PMPA****RG: 40903 / CRM: 8742****2º TEN QOSPM Adriane Lilian de Oliveira Liberal Sousa - Secretária da JRSE/PMPA****RG: 42755 / CRM: 9682**

Protocolo n.º 32.572 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral**TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO****CARTA DE AGRADECIMENTO****Amado CBMPA e Bravos Soldados do Fogo**

Agradecendo primeiramente a Deus é que tomei a decisão de escrever-lhes esta mensagem aos bravos SOLDADOS DO FOGO DO CBMPA e peço que a receba com paz e espírito aberto uma carta de agradecimento e um registro de alguns dos meus pensamentos, todos sedimentados com lastro na minha jornada como um dos seus dedicados e vocacionados integrantes.

No último dia 30/04, somente aguardando conforme publicação incerta no Diário Oficial do Estado, desligo-me do serviço ativo e passo a reserva remunerada ou, analogicamente aos veteranos vulgo "Cabo Velho", aposento-me, encerrando comigo uma história de 30 anos de ininterruptos serviços prestados à sociedade Paraense, salvando e protegendo vidas na maioria das vezes pessoas desconhecidas, e tendo em você, Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o instrumento para alcançar nosso lema "Vidas Alheias e Riquezas Salvar" tenho ainda na minha mente, como se fosse hoje, o dia 16 de março de 1992, data em que rompi com passos firmes a inesquecível "Casa Mãe", a Academia de Bombeiros Militar ainda um adolescente, com pouco mais de 18 anos e buscava realizar o sonho de ser um dos seus oficiais. Querido CBMPA, vivi dias intensos e consagrados com você, momentos de RALAÇÃO, SUGAÇÃO, porém com grande doação e de muito amor! Não me arrependo de nada do que experimentei, só aprendizado e ensinamentos para uma vida dura lá fora, procurei honrar o fato de haver conquistado por méritos um lugar no seu seio e sempre me patee por atuar como um verdadeiro Comandante, pois assim fui forjado na nossa Academia me espelhei em grandes Mestres que tive ao longo de minha carreira e, creio, não os desapontei.

Poderia citar vários deles, mas para não correr o risco da indelicadeza e da deselegância de me esquecer do nome de alguns, resumirei as minhas homenagens a três, que sintetizam toda a minha gratidão por aqueles que me ensinaram tudo o que aprendi: o primeiro deles, um desbravador na acepção mais profunda do termo, Cel BM RR GILBERTO, meu primeiro Comandante Gerai, pessoa que acreditou que podia instalar a terceira academia de formação de Bombeiros Militar. O segundo, ao meu amigo e comandante do primeiro quartel depois de formado 4º GBM/SANTARÉM, eterno comandante, Ten Cel BM FONSECA, com quem tive a honra de trabalhar lado a lado, que é para mim a maior referência como ser humano e profissional com quem tive contato nos últimos 30 anos. Ao terceiro e não menos importante meu amigo, parceiro e conselheiro Cel BM RR PAULO GERSON, sempre idealizador, guerreiro e humildade em pessoa, pacificador, mas com olhos de águia nos pontos sensíveis da vida militar e pronto para resolvê-los.

Meus Companheiros de turma onde juntos aprendemos que era preciso sempre estar à frente do efetivo, da tropa, defender quando fosse necessário, punir quando entendesse que esta era a medida mais adequada para a reeducação daqueles que transgrediam, sempre agindo com justiça e jamais com personalismo ou vingança. Também aprendemos que todas as nossas ações deveriam ser pautadas pela prevalência do interesse público em detrimento do privado, que jamais deveríamos usar da nossa posição para benefício próprio e, foi assim que procurei fazer durante cada um dos dias da minha longa e gratificante jornada, da qual fiz sem medo e sabendo das consequências, algumas das quais paguei caro, mas fiz pensando na Instituição, na sociedade, nos bons soldados do fogo, e não em me promover, tenha a certeza disto meu CBMPA.

Apesar de tudo, não me arrependo de nada do que fiz, pois procurei sempre agir da forma que deve agir um bom Comandante seguindo sempre o que indicava o meu coração e a minha consciência, escolhi um lado: o lado do CBMPA, e foi neste lado que estive ao longo dos últimos 30 anos e, nesse tempo tive a oportunidade de servir em diversos locais e unidades maravilhosas: 4º

GBM/Santarém, 1ºGPA/Paragominas, 19ºGBM/Capanema, 29º/Mojú, 5ºGBM/Marabá e, por último no Comando Operacional do CBMPA. Também tive a oportunidade de realizar mais de uma dezena de cursos de especialização, os quais me qualificaram para nobre missão. Desta forma sou grato querido CBMPA e como não tenho como pagar em "metais", fica aqui então registrado para a história, nesta breve carta, toda a minha gratidão.

A Coordenadoria de Defesa Civil do Estado do Pará a qual lutei bravamente e me possibilitou conhecer todos os Municípios do nosso grande Estado e, a fim de defender contra os mais diversos tipos de desastres, protegendo a comunidade dos riscos de perdas humanas ou materiais, sendo aqui, as minhas homenagens, assim como a todos os colaboradores, onde humildemente oferto o meu pedido de perdão se falhei nas ações.

Devo ainda dizer que um fato triste carregarei comigo no fim da minha jornada: acompanhei com tristeza o sepultamento de muitos dos seus integrantes — perdi a conta de quantos tenham sido, para esse desastre chamado "COVID 19".

Despeço-me aqui, meu adorado CBMPA, tendo o sentimento do dever cumprido podem acreditar que fiz o meu melhor, que dei o meu máximo e sei que parto para outros destinos com a certeza de que o futuro lhe reserva dias de muita glória, gostaria de ter colaborado mais, mas quando só dependia só de mim, você teve tudo o que eu podia oferecer.

Não esqueça CBMPA que o seu maior patrimônio não são as viaturas, os equipamentos e, sim as pessoas, os seus homens e mulheres fardados. Tenha em mente, adorado CBMPA que sem o ser humano, nada funciona, nada se move, nada tem serventia.

Sigamos então, cada qual a sua estrada, jamais se esquecendo que as pessoas passam, mas você, Corpo de Bombeiros Militar do Pará permanecerá firme e forte pelas bênçãos de Deus. Com carinho e sem mágoas, atenciosamente, seu filho.

Marcus Victo Norat - CEL QOBM**Veterano****"VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR"**

Fonte: Nota nº 32.569 - 2021 - Ajudância Geral do CBMPA

CLASSIFICAÇÃO

Classifico o militar: 2º SGT BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA, MF, 5397960-1, pertencente a AJG/QCG, na função de auxiliar da Seção Administrativa da Ajudância Geral, sendo o mesmo responsável pela frequência e controle dos apenados, prestadores de serviço no Quartel do Comando Geral, bem como apresentar o relatório mensal de suas respectivas atividades, junto ao Ajudante Geral do CBMPA.

Fonte: Nota nº 32607 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 552/2021 - SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 484/2021-SAGA de 20.04.2021, ao servidor abaixo mencionado, em virtude de ter permanecido no Município MARACANÁ/PA, "A", a Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA**DESTINO:** MARACANÁ/PA**PERÍODO:** 24.04 à 01.05.2021**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 07 (sete) de alimentação e 07 (sete) de pousada**SERVIDOR:** CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 652112

PORTARIA Nº 538/2021-SAGA**OBJETIVO:** À Serviço da SEGUP**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA**DESTINO:** SALINÓPOLIS/PA**PERÍODO:** 22 à 25.04.2021**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada**SERVIDOR:** CB BM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO, MF: 57173381-1**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 652113

PORTARIA Nº 549/2021-SAGA**OBJETIVO:** À Serviço da SEGUP**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA**DESTINO:** MARACANÁ/PA**PERÍODO:** 30.04.2021**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01(uma) de alimentação**SERVIDOR:** MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 57175250**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Fonte: Nota nº 32555 - 2021 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 550/2021-SAGA**OBJETIVO:** para ações de combate ao COVID-19**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA**DESTINO:** MACAPÁ/AP**PERÍODO:** 18.04.2021**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01(uma) de alimentação**SERVIDORES:**

MAJ BM LEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF: 5561272

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.**PORTARIA Nº 551/2021-SAGA****OBJETIVO:** À Serviço da SEGUP**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA**DESTINO:** CAMPINAS/SP**PERÍODO:** 23.04 à 05.05.2021**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 13 (treze) de alimentação e 12 (doze) de pousada**SERVIDOR:** MAJ BM LEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 652094

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.573, de 05 de maio de 2021; Nota nº 32610 - 2021 - AJG

18º Grupamento Bombeiro Militar**CLASSIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2021 - 18º GBM**

O Comando do 18º GBM-Salvaterra/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e considerando a portaria nº 710, de 21 de setembro de 2018 - Gab. Cmdo, a qual criou as seções de DEFESA CIVIL nas Unidades Bombeiro Militar, com a função de otimizar as ações de proteção e Defesa Civil no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar os militares abaixo relacionados para comporem a referida seção.

1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA MF 5399130;

2º SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS MF: 5602297;

2º SGT BM ROBERTO CARLOS BARROSO MF: 5486947;

3º SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA MF: 5601673;

CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO MF: 57173457;

CB BM GEZIEL REIS DA SILVA MF: 57173932;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no dia 30 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Salvaterra/PA, 30 de abril de 2021

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM**Comandante do 8º GBM- Salvaterra**

Fonte: Nota nº 32604 - 2021 - 18º GBM

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral****IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designar com fulcro no art. 11 do CPPM, o 3º SGT BM DJEMENSON BRAGA MENDES, MF:54185187-1, como ESCRIVÃO NO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, instaurado por meio da Portaria nº 008/2021 - IPM - Subcmdº Geral, de 19 de março de 2020. Referência: memorando nº 109/2021 - DP-SRSI-CBM, de 15/04/2021.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Protocolo: 2021/395009 - PAE;

AVOCAÇÃO, CONVALIDAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA**PORTARIA Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2021 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 100 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que ensejam a substituição de encarregado na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 006/2021 - SIND - 1º GBS, de 22 de março de 2021 - BG nº 069, de 12/04/2021. (OBJETO: apurar a conduta do CB BM JAIR NEGREIROS SOUZA, MF: 57173377/1, o qual após denúncia para a 2ª Seção do CBMPA informando que o mesmo se encontrava bebendo fardado em um bar no conjunto império amazônico, sendo posteriormente lavrado um TCO na Delegacia da Marambaia, conforme documentação em anexo).

RESOLVE:

Art. 1º. Avocar a Portaria nº 006/2021 - SIND - 1º GBS, de 22 de março de 2021 - BG nº 069, de 12/04/2021;

Art. 2º. Convalidar todos os atos já realizados na Sindicância referente à Portaria nº 006/2021 - SIND - 1º GBS, de 22 de março de 2021 - BG nº 069, de 12/04/2021;

Art. 3º. Substituir o 2º SGT BM EDSON MAIA DOS SANTOS, MF: 5623324/1, pela TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, MF: 5614856/2, como encarregada da Sindicância; instaurado por meio da Portaria nº 006/2021 - SIND - 1º GBS, de 22 de março de 2021; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2021/413725, memorando nº 183/2021- 1ºGBS/CBM, de 20 de abril de 2021, ofício nº 006/2021-SIND, de 16 de abril de 2021, e 01 (uma) via dos autos de Sindicância, instaurada por meio da portaria nº 006/2021- SIND - 1º GBS, de 22 de março de 2021, contendo 028 (vinte e oito) folhas.

Art. 4º. A nova encarregada deverá realizar todas as diligências que estejam pendentes na respectiva Sindicância; bem como concluir o procedimento e encaminhar (original e cópia dos referidos autos) ao gabinete do Subcomando Geral do CBMPA no prazo legal;

Art. 5º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Protocolo nº 2021/413725 - PAE;

Fonte: Nota nº 32556 - 2021 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**PORTARIA Nº 18, DE 03 DE MAIO DE 2021 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA**

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre o Termo de Declaração prestado pelo Sr. Marcos Diego Dias Gomes à 2ª Seção do EMG do CBMPA - Belém/PA, no dia 16 de abril de 2021, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do SUBTEN BM RR ORLANDO ARAÚJO DA COSTA, MF: 5036925/2.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA, MF: 57216366/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2021/428589 contendo 16 (dezesesseis) folhas;

Art. 2º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

Protocolo nº 2021/428589 - PAE;

Fonte: Nota nº 32557 - 2021 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

INSTAURAÇÃO DE IPM

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE MAIO DE 2021 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar e art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a substituição de encarregado de Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria nº 009/2020 - IPM - Subcmdº Geral, de 23 de julho de 2020 - BG nº 138, de 30/07/2020 (OBJETO: apurar os fatos que versam sobre possíveis irregularidades no ressarcimento ao erário estadual das diárias pagas ao CB BM FLÁVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA, MF: 57218046/1 e ao SD BM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES, MF: 57217983/1, referentes ao Curso de Salvamento em Soterramento, Enchente e Inundações no Estado de Minas Gerais, o qual foi adiado, em consequência da pandemia de COVID-19.).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Substituir o MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, MF: 54185300/1, pelo CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, como encarregado do IPM, instaurado por meio da Portaria nº 009/2020 - IPM - Subcmdº Geral, de 23 de fevereiro de 2020, delegando-lhe as atribuições que me competem, de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem anexas a esta portaria;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2020/311643; 02 (duas) vias (original/cópia) dos autos de IPM, instaurado por meio da portaria nº 009/2020-Subcmdº Geral, de 23 de julho de 2020, contendo 160 (cento e sessenta) folhas cada.

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2020/311643 - PAE;

Fonte: Nota nº 32560 - 2021 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os Autos da Sindicância procedido pelo comando desta unidade, por meio da Portaria nº 25/2018, de 08 de novembro de 2018 - Cmdº do 9ºGBM/Altamira, transcrita no Boletim interno nº 019, 22 de novembro de 2020, cujo presidente nomeado foi o SUBTEN BM JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA, MF:5421063, com intuito de apurar o desentendimento ocorrido no dia 20 de outubro de 2018 (sábado), por volta das 07h 45min., no alojamento de subtenentes e sargentos do 9º GBM, envolvendo o 3º Sargento BM Paulo Roberto da Silva Pinto e a SD BM Wendy Brenda Bessa Paes Moura, ambos pertencentes ao efetivo do 9º Grupamento de Bombeiros militar.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, que após análise criteriosa dos fatos constantes dos autos, fica evidenciado que as acusações que pesam contra o sindicado o 2º SGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO, MF: 5054237 não pode ser apurado com toda a clareza dos fatos, uma vez que não foi possível oitiva do sindicado, pelo fato que o mesmo encontra-se na reserva remunerada e em local incerto, e que fora tornado todas as providências pelo presidente da sindicância para que se fosse procedida a oitiva do sindicado, por meio de carta precatória enviada a Diretoria de Pessoal do CBMPA. Contudo, tal procedimento se tornou ineficaz pelo simples motivo de não se ter a resposta do órgão deprecado, o que impossibilitou ao presidente da sindicância em ter uma total clareza dos fatos, e prejudicando enormemente as apurações do processo, fazendo com que os elementos probatórios não fossem satisfatórios para apurar toda a veracidade dos fatos.

E finalmente, por considerar a máxima que ao acusador cabe o ônus da prova, e que por meio dos documentos e provas testemunhais anexados ao auto, não foi possível chegar a uma conclusão plausível de prática da ação contrária à lei ou ao regulamento por parte do 2º SGT BM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO, diante da impossibilidade das apurações, urge a necessidade do arquivamento do Processo de Sindicância, e a abertura de um processo de PADS, onde se vislumbra um rol de institutos bem mais capazes de alcançar o acusado que se encontra em lugar incerto.

1. Publicar em Boletim Interno a presente solução da Sindicância. A 2ª Seção do 9º GBM para providências;

2. Arquivar a 2ª via dos autos da Sindicância na 2ª Seção do 9º GBM;

3. Encaminhar uma via dos autos ao limo. Sr. Subcomandante Geral para análise e posterior publicação em Boletim Geral. A 2ª Seção do 9º GBM para providências

4. Publique-se, registre-se e cumpra se.

Altamira-PA, 02 de Fevereiro de 2021.

PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS - TCEL QOBM

Comandante do 9º GBM-Altamira

Protocolo nº 2021/453881 - PAE;

Fonte: Nota nº 32578 - 2021 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

